



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 005/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda. A contratação para a aquisição de veículos zero quilômetro tem como objetivo principal suprir as necessidades operacionais das diversas Secretarias Municipais, com especial atenção à Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, mas também abrangendo as Secretarias de Administração, Meio Ambiente e Turismo, Desenvolvimento Econômico e do Trabalho e Educação, Cultura e Desporto. A frota atual enfrenta sérios problemas de desgaste e obsolescência, resultando em custos crescentes com manutenção corretivas e em frequentes períodos de inatividade. Esses problemas têm impactado negativamente a eficiência das atividades dessas secretarias, dificultando o atendimento das demandas da população e a execução de projetos essenciais.

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, em particular, requer veículos em perfeitas condições para o transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, transporte de equipes de saúde para ações preventivas e de urgência. A frota atual da Secretaria de Saúde está comprometida, os veículos atuais apresentam bastante desgaste o que prejudica a continuidade e a qualidade desses serviços vitais à saúde pública. Veículos novos garantiriam maior confiabilidade, segurança e agilidade nas operações, essenciais para o bom funcionamento da assistência à saúde da população.

Além disso, as Secretarias de Administração, Meio Ambiente e Turismo, Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, e Educação, Cultura e Desporto também dependem de transporte adequado para o desenvolvimento de suas atividades. O deslocamento de equipes, transporte de materiais, fiscalização de áreas e execução de projetos em campo são tarefas essenciais para o funcionamento dessas áreas. A

deterioração da frota atual tem gerado constantes contratempos, comprometendo o desempenho das equipes e atrasando as ações planejadas.

A aquisição de veículos zero quilômetro para essas Secretarias é, portanto, uma medida necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades municipais. Veículos novos proporcionarão menores custos operacionais a longo prazo, reduzindo os gastos com manutenção corretiva e abastecimento e aumentando a confiabilidade e a segurança no transporte. Além disso, garantirão a eficácia no cumprimento das metas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando o art. 12, inciso VII da Lei 14.133 de 2021 que dispõe que os órgãos **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, ou seja, não obriga a elaboração do mesmo, logo o instrumento ainda não foi elaborado por essa municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de veículos zero quilômetro para atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais, com ênfase especial na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica. A frota atual enfrenta sérios problemas de desgaste, com veículos frequentemente exigindo manutenção corretiva, o que tem gerado custos elevados e períodos de inatividade, comprometendo a agilidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas de urgência, transporte de pacientes e entrega de insumos médicos. Esses veículos não estão mais em condições adequadas de uso, o que resulta em atrasos nas ações essenciais, colocando em risco a eficiência do atendimento à população.

Abaixo, foi elencado alguns requisitos mínimos para aquisição dos veículos zero quilômetro:



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



- **Modelos e tipos de veículos:** os veículos devem ser zero quilômetro, sem uso anterior e devem atender as especificidades de cada Secretaria Municipal que será descrita no termo de referência;
- **Segurança:** Os veículos devem estar em Conformidade com as normas de segurança do DENATRAN e DETRAN, equipados com freios ABS, airbags, cintos de segurança e outros dispositivos de segurança e ter adequação de iluminação para condições de tráfego noturno;
- **Eficiência Energética e Sustentabilidade:** os veículos devem estar em conformidade com as normas ambientais vigentes e possuírem motores modernos com tecnologias sustentáveis;
- **Documentação:** os veículos devem ser entregues com nota fiscal, manual do proprietário, certificado de garantia e documentação de licenciamento e emplacamento; os veículos devem registrados e regularizados junto ao DETRAN;
- **Garantia e Assistência Técnica:** os veículos devem possuir garantia mínima de pelo menos dois anos e ter disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição durante a vida útil dos veículos;
- O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da Empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4. ESTIMATIVA E DEMANDA

A quantidade estimada de veículos automotores do tipo zero quilômetro, foi feita mediante levantamento com todas as Secretarias pertencentes a Administração Municipal, onde foi feita toda uma análise de necessidades de cada departamento, abaixo segue descritivo mínimo de cada veículo automotor que se deseja adquirir:



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, ano modelo: 2025/2025, do tipo sedan, cor preta. O veículo deve possuir motorização mínima de 2.0, 16 válvulas, flexível (gasolina/etanol), com sistema de combustão interna, entregando potência mínima de 175 cv/6.600 rpm, torque mínimo de 21,3 kgfm/4.400 rpm, sistema de freio dianteiro de disco ventilado com ABS, BAS e EBD e sistema de freio traseiro de discos sólidos com ABS, EBD E BAS. Deve conter acabamento interno com partes revestidas de couro e material sintético bege e marrom. O acabamento deve ser na cor Black Piano na grade inferior dianteira; Difusores de ar com acabamento na cor prata, faróis e lanternas de LED com acendimento automático; Painel de instrumentos com tela de 12,3 pol. digital e colorida; As Lanternas dianteiras com luzes diurnas, rodas de liga leve aro 17 com acabamento na cor preto brilhante , teto solar, ar-condicionado automático dual Zone com sistema S-Flow. O banco do motorista deve possuir regulagem elétrica para oito ajustes, sendo: altura, distância, inclinação do encosto e do assento, computador de bordo com visor multifunção; Controle de Velocidade de Cruzeiro Adaptativo (ACC); Espelho retrovisor interno com antiofuscamento eletrocrônico; Espelhos retrovisores externos eletro-retráteis com regulagem elétrica e rebatimento automático ao fechar o veículo; Iluminação nos botões de subida e descida dos vidros; indicador de direção econômica no painel de instrumentos; Limpador do para-brisa intermitente com sensor de chuva; Manopla para troca de marchas localizada no volante (paddle shift); Modo de seleção de condução Sport; Sistema de áudio central multimídia, tela com resolução HD e sensível ao toque de no mínimo 9 polegadas, rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth®, conexão wireless para smartphones e tablets através do Android Auto e Apple CarPlay; sistema de destravamento das portas por sensores na chave;	Unit	1



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



	sistema de partida por botão (sem chave), volante com controles de áudio, computador de bordo e funções; Carregador por indução para celular; O veículo também deve conter Airbag de joelho (um): motorista ,Air bags de cortina (dois): sistemas com duas bolsas cada, Air bags frontais (dois): motorista e passageiro dianteiro, Air bags laterais (dois): motorista e passageiro dianteiro , Assistente de pré-colisão frontal (Pre-crash System - PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática com reconhecimento para carros, pedestres e ciclistas; Controle Eletrônico de Estabilidade Veicular (VSC11), Controle Eletrônico de Tração (TRC12), Farol alto automático (AHB) e Faróis de neblina dianteiros de LED, Sensor de alerta de ponto cego nos espelhos retrovisores externo (BSM), Sensor de reconhecimento de tráfego traseiro (RCTA), Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; Sinal de frenagem de emergência, Sistema de alarme perimetrico e volumétrico, Sistema de Alerta de Mudança de Faixa (LDA), sistema de Assistência ao Arranque em Subida (HAC14) e Sistema Isofix para fixação de cadeirinhas no banco traseiro com ancoragem de três pontos, o porta mala deve contar no mínimo 470 litros de capacidade e o tanque de combustível deve possuir no mínimo 50 litros.		
2	Aquisição de um veículo automotor novo, tipo sedan, zero quilômetro, ano modelo 2025/2025, 05 portas, na cor branco, com motorização mínima turbo 1.0, com potência mínima 116 cv (gasolina) e 121 cv (etanol), injeção eletrônica de combustível: M.P.F.I., tipo de combustível: flex (gasolina e etanol), 03 cilindros, 12 válvulas, torque mínimo líquido: 16,3 kgmf (gasolina) e 16,8 kgfm (etanol), tanque de combustível com 44 litros, equipado com ar condicionado digital automático, freios ABS, sistema de distribuição de frenagem “EBD” e de urgência “PBA”, câmbio automático de seis velocidades com opção de troca manual, com 05 lugares, 06 airbags, alarme anti-furto, partida sem chave, assistente de partida	Unit	5



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



em active, controle eletrônico de estabilidade e tração, controle do limite de velocidade, controle de velocidade de cruzeiro, sistema de estacionamento automático, sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis elétrica, computador de bordo, sistema de fixação de cadeiras para crianças (“Isofix e Top Tether”), maçaneta na cor do veículo, painel de instrumentos digital de 3,5” configurável, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto de rodas de liga leve e pneu ressaltante aro 16”, trava elétrica na tampa de combustível, chave tipo canivete dobrável com sensor de aproximação, coluna de direção com regulagem de altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas 04 portas com acionamento por “um toque”, anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, bancos com tecido e revestimento premium, banco traseiro bipartido e rebatível, encosto de cabeça dos bancos dianteiros e traseiros com ajuste de altura, console central com descansa-braço, antena no teto, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, câmera de ré digital, controles de rádio e celular no volante, painel multimídia com tela LCD sensível ao toque de 8”, integração com smartphone, rádio Am/FM, função áudio streaming, conjunto de auto falantes com 06 unidade, entrada dupla de USB (tipo A e Tipo C), entrada dupla USB para o banco traseiro (Tipo A – apenas carregamento), luz de condução diurna em LED, faróis dianteiros em LED tipo projetor, lanterna em LED, alerta de frenagem de emergência, Wi-Fi embarcado no veículo para até 07 dispositivos eletrônicos, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, indicador de combustível, temperatura externa e



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



	troca de marcha, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, direção elétrica progressiva, espelhos no para-sol lados motorista e passageiro, porta malas não inferior a 500 litros.		
3	Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, ano modelo 2025/2025, 05 portas, na cor branco, com motorização mínima 1.8, com potência mínima 106 cv, injeção eletrônica de combustível: M.P.F.I., tipo de combustível: flex (gasolina e etanol), 04 cilindros, 08 válvulas, torque mínimo líquido: 16,8 kgmf a 2800 rpm, equipado com ar condicionado, freios ABS, câmbio automático, com 07 lugares, 06 airbags, alarme anti-furto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether"), maçaneta na cor do veículo, painel de instrumentos digital de 8" configurável, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto de rodas de aço e pneu ressaltante aro 16", trava elétrica na tampa de combustível, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem de altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas 04 portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, bancos híbridos com tecido e revestimento premium, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, banco da segunda fileira correção, encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, molduras de proteção lateral na cor preta, antena no teto, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rack de teto na cor prata, câmera de ré digital, controles de rádio e celular no volante, painel multimídia com tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphone, rádio Am/FM, função áudio streaming, conjunto de	Unit	4



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



	auto falantes com 04 unidade, entrada dupla de USB (tipo A e Tipo C), entrada dupla USB para o banco traseiro (Tipo A – apenas carregamento), luz de condução diurna em LED, faróis dianteiros em LED, lanterna em LED, alerta de frenagem de emergência, Wi-Fi embarcado no veículo para até 07 dispositivos eletrônicos, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, dutos de ar para o banco traseiro no controle central, indicador de combustível, temperatura externa e troca de marcha, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, sensor de chuva com ajuste automático de intensidade, direção elétrica, espelhos no para-sol lados motorista e passageiro, porta malas não inferior a 162 litros.		
4	Aquisição de um veículo automotor novo, cabine dupla, tipo pick-up, zero quilômetro, ano modelo 2025/2025, 04 portas, na cor branco, com motorização mínima 1.3, com potência mínima 107 cv, mínimo 1.332 cilindradas, injeção eletrônica de combustível: M.P.F.I., tipo de combustível: flex (gasolina e etanol), 04 cilindros, 08 válvulas, torque mínimo: 13,2 kgmf a 4000 rpm, equipado com ar condicionado, câmbio manual, freios ABS, com 05 lugares, Air bags duplo (motorista e passageiro) e laterais, alarme anti-furto, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura, detalhes externos na cor do veículo, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, conjunto de rodas de aço estampado com pneus e estepe 15” e calotas integrais, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, trava elétrica das portas com acionamento na chave, trava elétrica na tampa de combustível, vidro elétrico nas 04 portas, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, encosto de cabeça dos bancos dianteiros e traseiros com ajuste de altura, barra de proteção do vidro traseiro, capota	Unit	3



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



	marítima, molduras para o paralamas, computador de bordo, conta-giros, controle eletrônico de estabilidade, direção elétrica, espelhos no para-sol lados motorista e passageiro, sistema de fixação de cadeiras para crianças (“Isofix”), ganchos para amarração de carga na caçamba, para-choque traseiro com estribos antiderrapantes, grade frontal na cor preta, indicador de combustível, temperatura externa e troca de marcha, limpador de para-brisas, protetor de caçamba, luz de iluminação na caçamba, predisposição para rádio (cabeamento e chicote), auto falantes e antena, entrada USB (apenas carregamento), protetor de cárter, revestimento do vão de carga completo, sistema de alívio de peso na tampa da caçamba, suspensão elevada sendo a traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, capacidade da caçamba não inferior à 844 litros.		
--	---	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o Decreto Municipal nº 7.359 de 18 de janeiro de 2024, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 7.359 de 18 de janeiro de 2024, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foi levado em consideração as necessidades da Secretarias pertencente á Administração Municipal abaixo:



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



SECRETARIAS	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Eunice Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO	Silvania Cintra
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Demilson Cordeiro da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO	João Roberto Lameu
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Jessica Afonso Gabriel Calestini
CHEFIA GABINETE DO PREFEITO E ASSESORIAS	Daniele Patrícia Natal

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos solicitados formalmente a empresas que atuam no ramo do objeto que se deseja adquirir, a estimativa média do valor da contratação é de **R\$ 1.935.680,00** (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos. As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos.

- **Aquisição de Veículos:** O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção, documentação pertinente e abastecimento;
- **Locação de veículos (com ou sem motorista):** O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação

pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

A solução proposta para atender às necessidades de transporte das Secretarias Municipais de Castilho/SP, em especial da Secretaria Municipal da Saúde, é a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, que atendam a requisitos técnicos e operacionais específicos. Esta medida visa à renovação da frota, promovendo a melhoria dos serviços públicos prestados à população, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes, profissionais de saúde, materiais médicos e equipamentos essenciais para a execução de diversas ações da saúde pública municipal.

A solução também se complementa com a prestação de serviços de garantia e assistência técnica, que assegurarão o bom funcionamento da frota ao longo do tempo. A empresa fornecedora dos veículos deverá oferecer suporte técnico especializado para a realização de manutenções preventivas e corretivas, além de disponibilizar peças de reposição, garantindo que os veículos estejam sempre em plenas condições de operação, evitando paradas inesperadas e impactos nos serviços públicos prestados.

Com a aquisição de veículos novos, a Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Epidemiológica terá à sua disposição meios de transporte adequados, que possibilitarão a realização de ações mais eficazes e rápidas no atendimento à população. Além disso, essa solução alinha-se aos objetivos da administração municipal de melhorar a qualidade dos serviços de saúde e demais secretarias municipais, proporcionando um atendimento mais eficiente, seguro e de qualidade para todos os cidadãos de Castilho/SP. A solução, portanto, representa um investimento estratégico que visa aprimorar a infraestrutura de transporte público municipal, diretamente impactando a saúde e o bem-estar da população.

Considerando que se trata de recursos de Resolução com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento dos servidores.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidades de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para as Secretarias Municipais de Castilho/SP, em especial para a Secretaria Municipal da Saúde, visa alcançar uma série de resultados positivos que impactarão diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Primeiramente, espera-se uma significativa melhoria na eficiência e na agilidade no transporte de pacientes, profissionais de saúde e materiais médicos, proporcionando um atendimento mais rápido e seguro, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes para tratamentos fora do município, visitas domiciliares e a mobilização de insumos essenciais à realização de ações de saúde pública.

Outro resultado importante será a redução de custos operacionais relacionados à manutenção e reparo de veículos antigos, que apresentam um índice elevado de falhas e exigem gastos constantes. Com a renovação da frota, a Prefeitura de Castilho reduzirá despesas com manutenções corretivas e poderá direcionar os recursos economizados para outras áreas prioritárias. A diminuição de quebras inesperadas e problemas mecânicos também resultará em menos interrupções nas atividades, assegurando que os serviços prestados à população não sejam comprometidos.

A melhoria na segurança e no conforto dos usuários também será um resultado imediato dessa aquisição. Com a chegada de veículos novos e mais adequados, os profissionais de saúde terão melhores condições de trabalho, o que pode impactar positivamente na qualidade do atendimento prestado. Além disso, os cidadãos transportados



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



terão mais conforto e segurança durante os deslocamentos, o que é fundamental para aqueles que necessitam de cuidados médicos, em especial os pacientes com mobilidade reduzida ou em estado crítico.

Além dos benefícios operacionais e financeiros, a solução também trará resultados positivos em termos ambientais. Os veículos adquiridos terão motorização mais eficiente e atenderão às normas ambientais atuais, com baixos níveis de emissão de poluentes. Isso contribuirá para a redução da pegada de carbono da frota municipal e alinha-se às práticas sustentáveis adotadas pela administração pública de Castilho.

Por fim, a renovação da frota permitirá à administração municipal atender de maneira mais eficaz às demandas da população, oferecendo transporte adequado para diversas ações de saúde e serviços essenciais, melhorando a percepção da população em relação à qualidade dos serviços públicos. A solução contribuirá, ainda, para a continuidade das políticas públicas voltadas à saúde, impactando positivamente o bem-estar dos cidadãos de Castilho/SP e garantindo que o município esteja cada vez mais preparado para oferecer um atendimento de saúde de qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Será necessário a abertura de processo licitatório de seguro para assegurar os veículos que se pretende adquirir, a fim de garantir a segurança e integridade dos condutores e passageiros que se utilizarão desses veículos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade dos objetos pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Castilho/SP, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Mateus da Silva Nascimento
Gestor de Assuntos Administrativos
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

Eunice Pereira
Secretária de Administração.
CPF: 387.780-718-60

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto.

Jessica Afonso Gabriel Calestini
Secretária do Meio Ambiente e Turismo

Daniele Patrícia Natal
Chefe de Gabinete

João Roberto Lameu
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e do Trabalho

Demilson Cordeiro da Silva
Secretário de Saúde e Vigilância
Epidemiológica.